

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154359

Número do Contrato: 30/2019.
 Nº Processo: 23100018096201958.
 PREGÃO SRP Nº 35/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 10781353000120. Contratado: REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTESIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual pelo índice INCT-L de 6,06%, valores conforme tabela na cláusula primeira do Termo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/12/2020 a 15/12/2021. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 154359-26266-2020NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154047

Número do Contrato: 3/2020.
 Nº Processo: 23110045836201918.
 PREGÃO SISPP Nº 149/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 01844768000104. Contratado: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL -EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 16/01/2021 a 15/01/2022. Valor Total: R\$99.256,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800001 Fonte: 8144000000 - 2020NE801248. Data de Assinatura: 04/12/2020.

(SICON - 15/12/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154047

Número do Contrato: 4/2020.
 Nº Processo: 23110052920201980.
 PREGÃO SISPP Nº 157/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 01844768000104. Contratado: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL -EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 16/01/2021 a 15/01/2022. Valor Total: R\$17.934,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800002. Data de Assinatura: 04/12/2020.

(SICON - 15/12/2020)

Departamento: Departamento de Fundamentos da Educação - DEFE/CCE/UFPI

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE VAGA	REQUISITO(S) - TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA
Fundamentos Filosóficos da Educação	01 (UMA)	Graduação em Pedagogia ou em Filosofia, com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Filosofia ou em Educação.	3.600,48	90,00
Fundamentos Políticos e Administrativos da Educação	01 (UMA)	Graduação em Pedagogia ou em Ciências Sociais, com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação.	3.600,48	90,00
Fundamentos Históricos e Culturais da Educação	01 (UMA)	Graduação em Pedagogia ou em História, com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação.	3.600,48	90,00
Fundamentos Psicológicos da Educação	01 (UMA)	Graduação em Pedagogia ou em Psicologia, com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação ou em Psicologia.	3.600,48	90,00
Fundamentos Sociológicos da Educação	01 (UMA)	Graduação em Pedagogia ou em Ciências Sociais, com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação ou em Ciências Sociais.	3.600,48	90,00

2.1. O(A) Professor(a) Substituto(a) fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior. 2.2. Não será permitida a contratação em Regime de Trabalho Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE).

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO: 3.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I); 3.2. Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida conforme item 2 do Edital; 3.3. Comprovante original do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); 3.4. Comprovante original de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro(a)); 3.5. Comprovante original de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino); 3.6. Comprovante original da titulação exigida, conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados: a) os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados; b) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Educação Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil; c) os Certificados de Curso de Especialização (Lato Sensu), devidamente registrados. 3.7. Currículo da Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória; 3.8. 1 (uma) fotografia 3x4, recente; 3.9. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6).

4 - DAS PROVAS: 4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório será uma aula teórica que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (ANEXO III), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização. Em razão da pandemia da Covid-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma: I) O sorteio da prova didática será realizado de forma remota, por meio do link encaminhado aos candidatos via e-mail, indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. II) A prova didática será realizada por meio de Plataforma digital, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24 horas de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. III) A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão de internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova. IV) Durante toda a realização da prova o candidato deverá manter a câmera constantemente apontada para ele. O candidato poderá conectar até dois equipamentos eletrônicos na sala virtual onde será realizada a prova (computador, celular, tablet, etc.). V) Antes de iniciar a prova didática o candidato apresentará à Comissão um documento de identificação com foto. VI) O candidato deve enviar ao e-mail da seleção o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada. § 1º O tempo de duração da prova didática será de: 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos. § 2º A prova didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete). § 3º Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução nº 39/2008-CONSUN. 4.1.2 Será desclassificado o candidato que não comparecer ao sorteio da prova didática. 4.2. Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e será realizada após a prova didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução nº 39/2008- CONSUN (Tabela de Pontos para Análise do Currículo Víte). 4.3. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 1/2020-CCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor em Exercício do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/1993 regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e nas Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 04/01/2021 a 08/01/2021, em dias úteis, no horário de 08h00 às 17h30min, de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva à Covid-19 e à Portaria de nº. 06/2020 da Reitoria. 1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: substitutodefe2020@ufpi.edu.br, como o assunto: EDITAL nº. 01/2020/CCE, NOME NO CANDIDATO - ÁREA. 1.3. No corpo do e-mail, dirigir-se à Comissão de Seleção solicitando inscrição para a área pretendida e anexar a documentação listada no item 3 do Edital, de forma digitalizada contendo um único arquivo em PDF. Telefone para contato com a Comissão de seleção (86) 98822-9969. 1.4. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, área de conhecimento, quantidade de vaga, requisito(s), remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

5 - PRAZO DE VALIDADE: 5.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (D.O.U.).

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. Não poderá ser contratado(a) por este Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a), cujo tempo do término do contrato como Professor(a) Substituto(a) ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme prescreve a Lei N.º 8.745/1993; 6.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição; 6.3. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos, para os fins devidos; 6.4. Havendo desistência de candidato(a) convocado(a) para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo(a), convocando outro(a) Candidato(a) seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre a quantidade de vaga ou a lista de candidatos(as) incluso(s) no ato homologatório; 6.5. (A) Candidato(a) aprovado(a), no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho; 6.6. A contratação de Candidato(a) estrangeiro(a) obedecerá às disposições da legislação federal em vigor; 6.7. É assegurada ao(a) Candidato(a) a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via email, contendo um único arquivo em PDF, enviado para o e-mail protocolo@ufpi.edu.br com cópia para o e-mail substitutodefe2020@ufpi.edu.br. 6.8. A inscrição do(a) Candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

ELEIZER CASTIEL MENDA
 Diretor do CCE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438/2020 - UASG 154042

Nº Processo: 23116003808202007. Objeto: Aquisição de material laboratorial - Acessórios e suprimentos para Cromatografia. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a necessidade da Unidade. Declaração de Inexigibilidade em 14/12/2020. ELENISE RIBES RICKES. Diretora de Administração de Material. Ratificação em 14/12/2020. MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 24.479,18. CNPJ CONTRATADA : 06.190.063/0002-15 MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI.

(SIDEC - 15/12/2020) 154042-15259-2020NE111111

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 16/2020 - PROCESSO Nº 23116.009720/2019-57
 ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.
 CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG
 CONTRATADO: Vanessa Ochi Agostini

